



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2022

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Tricentenário – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação imediata, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação) visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Cachoeira II, Serra Talhada, Pernambuco.**

1.2 Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.

1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

1.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.5 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá:

- anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 AUXILIAR EM FARMÁCIA

Executar serviços de apoio na farmácia; atender, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Além de cumprir às normas de dispensação da farmácia.

É necessário ensino médio completo, curso de auxiliar de farmácia e experiência na área.

2.2 ENFERMEIRO DO TRABALHO

Profissional devidamente registrado e sem pendências no conselho (COREN) apto a prestar assistência de enfermagem ao cliente, planejar ações, acompanhar processos admissionais e demissionais, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, elaborar projetos, identificar riscos de doenças ocupacionais, promover a educação na prevenção de acidentes e fazer treinamentos relacionados à prevenção da saúde do trabalhador.

É necessário curso de graduação em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem em Pernambuco e experiência na área.

2.3 FONOAUDIÓLOGO

Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico.

É necessário curso de graduação em fonoaudiologia, inscrição no conselho regional de fonoaudiologia em Pernambuco e experiência na área.

2.4 SERVIÇOS OPERACIONAIS

Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação, guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Realizar atendimento ao público. Realizar serviços de reparos preventivos. Além de cumprir às normas e rotinas da instituição.

É necessário ensino médio completo, curso em informática básica e experiência na área.

2.5 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual e demais procedimentos solicitados.

É necessário Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Imobilização, inscrição no conselho e experiência na área.

2.6 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Atuar efetivamente na prevenção de acidentes; promoção da saúde; promoção de cursos e treinamentos; elaboração de documentos técnicos, elaboração de perícias trabalhistas; consultoria ou assessoria. Identificar riscos de acidentes pessoais, materiais e ambientais. Implementar ações corretivas. Analisar acidentes e doenças de trabalho e recomendação de ações para prevenção. Planejar e executar programas de treinamento de segurança para todos os profissionais.

É necessário ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e experiência na área.

2.7 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

É necessário curso de graduação em Terapia Ocupacional, inscrição no conselho no regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Pernambuco e experiência na área.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do **envio do currículo, bem como; a carteira do respectivo conselho regional de PE e a comprovação das experiências para os cargos que assim exigem**, para o e-mail: (**selecaohec@gmail.com**).

No assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**.

Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos serão convocados pelo site institucional e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), havendo eliminação em caso de faltas.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará a seguinte forma de avaliação:

1. Análise curricular
2. Prova escrita;
3. Entrevista.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato será convocado, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, no quantitativo da vaga existente.

5.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site



institucional, no quantitativo da vaga existente, ficando os demais em cadastro reserva.

- b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;

7.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

- Anexo I- Relação de cargo;
 - Anexo II- Forma de seleção;
 - Anexo II- Cronograma estimativo de execução.
-

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

QUANT.	PROFISSIONAL	VAGAS EXISTENTES CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO RESERVA CLASSIFICADOS
01	AUXILIAR EM FARMÁCIA	04	X
02	ENFERMEIRO DO TRABALHO	--	X
03	FONOAUDIÓLOGO	--	X
04	SERVIÇOS OPERACIONAIS	--	X
05	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	02	X
06	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	X
07	TERAPEUTA OCUPACIONAL	--	X

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAL	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
TODOS OS PROFISSIONAIS	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
13 a 17 de dezembro de 2022	Envio do currículo para análise
19 de dezembro de 2022	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
21 E 22 de dezembro de 2022	Realização de provas
24 de dezembro de 2022	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
26 de dezembro de 2022	Entrevista Comportamental e Técnica
28 de dezembro de 2022	Resultado final no site Institucional